

**CÓDIGO DE ÉTICA
E
CÓDIGO DE CONDUTA**

CÓDIGO DE ÉTICA

Rev.00 19/03/25



LubriChemical

[illegible]

~~_____~~

1.0 Introdução

Este Código de Ética tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que regem o comportamento de todos os colaboradores da **LUBRICHEMICAL** no que diz respeito à proteção da informação, privacidade de dados e segurança da informação. A conformidade com a ISO 27001 é essencial para garantir que a empresa mantenha altos padrões de integridade e segurança nas suas operações e processos

2.0 Princípios Gerais

A **LUBRICHEMICAL** compromete-se a adotar os seguintes princípios em todas as suas atividades, com o intuito de garantir a proteção e segurança da informação:

- a) **Confidencialidade:** Proteger a informação confidencial da empresa, de seus clientes e parceiros contra acesso não autorizado, uso indevido, divulgação ou destruição.
- b) **Integridade:** Garantir que a informação seja precisa, completa e confiável, sendo mantida e manipulada com cuidado e responsabilidade.
- c) **Disponibilidade:** Assegurar que a informação esteja disponível quando necessária para a realização das atividades operacionais e comerciais, sem comprometer a segurança.
- d) **Responsabilidade:** Cada colaborador, fornecedor ou parceiro tem a responsabilidade de seguir os processos e políticas de segurança da informação estabelecidos pela empresa.

3.0 Compromisso com a Segurança da Informação

Compromisso com a Segurança da Informação:

Todos os envolvidos na **LUBRICHEMICAL** devem estar cientes de que a segurança da informação é fundamental para o sucesso da empresa. Dessa forma, devemos agir conforme as seguintes diretrizes:

- **Proteção de Dados Pessoais:** Cumprir as normas de proteção de dados pessoais, especialmente em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), garantindo a privacidade e a segurança das informações de clientes, colaboradores e fornecedores.
- **Proteção de Informações Confidenciais:** Garantir que todas as informações sensíveis da empresa, como dados de fabricação, fórmulas, processos e análises físico-químicas dos produtos, sejam mantidas em sigilo.
- **Segurança em Sistemas e Redes:** Proteger os sistemas de informação da empresa contra acessos não autorizados, malwares, ransomware e outras ameaças cibernéticas que possam comprometer a integridade ou disponibilidade dos dados.

4.0 Diretrizes de Comportamento

Os colaboradores, fornecedores e parceiros da **LUBRICHEMICAL** devem:

- a) **Usar Senhas Seguras:** Criar e manter senhas fortes e únicas para acesso a sistemas e redes da empresa, e se necessário alterar através do TI
- b) **Evitar Acesso Não Autorizado:** Garantir que o acesso à informação seja restrito às pessoas que necessitam dela para a execução de suas tarefas, seguindo o princípio do "menor privilégio".
- c) **Reportar Incidentes de Segurança:** Informar imediatamente qualquer incidente relacionado à segurança da informação, como vazamento de dados, falhas nos sistemas ou ataques
- d) **Proteção de Equipamentos e Dispositivos:** Zelar pelo uso seguro de equipamentos como computadores, servidores, dispositivos móveis e sistemas de armazenamento, garantindo que estejam protegidos contra roubo, danos ou uso indevido.

5.0 Proteção contra Incidentes de Segurança

- a) **Relatar Incidentes:** Caso identifique qualquer incidente de segurança, como uma possível falha de sistema, acesso não autorizado ou perda de dados, você deve imediatamente reportar à área responsável pela segurança da informação ou ao gestor da área de TI.
- b) **Uso de Equipamentos e Sistemas:** Qualquer violação de procedimentos de segurança, como a instalação de softwares não autorizados ou o uso de dispositivos de armazenamento não protegidos, deve ser evitada e reportada.

6.0 Cumprimento das Leis e Regulamentações

Todos os colaboradores devem cumprir todas as leis, regulamentações e políticas internas relacionadas à segurança da informação, incluindo a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), normas de propriedade intelectual e as diretrizes específicas da ISO 27001.

7.0 Confiança e Conflitos de Interesse

- 1. **Conflito de Interesse:** Todos os colaboradores devem evitar qualquer situação em que seus interesses pessoais possam entrar em conflito com os da empresa. Caso tal situação aconteça, deve ser comunicada à gestão imediatamente.
- 2. **Relacionamento com Terceiros:** Ao interagir com fornecedores, clientes ou outros parceiros, você deve garantir que as informações sigilosas sejam compartilhadas apenas conforme as permissões e acordos contratuais estabelecidos



8.0 Monitoramento e Auditorias

A Empresa **LUBRICHEMICAL** realiza auditorias periódicas para garantir que os processos de segurança da informação estão sendo seguidos corretamente. Você se compromete a colaborar com essas auditorias e a seguir as recomendações para aprimorar a segurança da informação.

9.0 Compromisso com a Proteção da Informação

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da **LUBRICHEMICAL** devem assinar este Código de Ética, comprometendo-se a seguir as práticas descritas, com o intuito de garantir a segurança, a integridade e a confidencialidade das informações tratadas pela empresa



CÓDIGO DE CONDUTA

Rev.00 19/03/25



Índice Código Conduta

[illegible]

Abrangência

O Código de Conduta contempla diretrizes de conduta baseados em padrões éticos e morais que servirão de referencial para o comportamento de todos os colaboradores, internos e externos, cabendo a sua aplicação a todos os integrantes do quadro funcional da **LUBRICHEMICAL**, no exercício de suas funções, inclusive prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios que se vinculam à instituição.

Alguns dos nossos Valores

- Transparência nos processos.
- Compromisso com resultados;
- Competência Técnica;
- Confiança e credibilidade;
- Crescimento com princípios éticos e satisfação dos nossos clientes

1.0 Introdução

A **LUBRICHEMICAL** é uma empresa que atua no constante desenvolvimento para oferecer o que existe de melhor em soluções para lubrificação e produtos químicos para sua empresa.

Nossa empresa foi constituída a partir de uma grande seleção de profissionais experientes do mercado em áreas estratégicas, buscando as melhores soluções para nossos clientes, visando o seu crescimento, dentro de princípios éticos e a satisfação dos seus clientes e instituições congêneres, buscando sempre manter sólida reputação, com a consciência de sua responsabilidade social e ambiental.

Suas atividades devem sempre se pautar pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano e sua privacidade, individualidade e dignidade, sem quaisquer preconceitos e formas de discriminação.

Empresa que atua no segmento na Fabricação de óleos e fluídos lubrificantes, graxas produtos químicos em geral.



2.0 Objetivo

Este Código de Conduta tem como finalidade dirimir questões relacionadas:

- a) Ao cumprimento de regras de convivência no ambiente de trabalho, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas;
- b) A transparência das operações em geral;
- c) A segurança das atividades dos profissionais envolvidos;
- d) A segurança e o sigilo das informações que devem ser protegidas pela confidencialidade;
- e) As ações que têm por objetivos evitar ou diminuir os riscos de fraudes e desvios de conduta;
- f) A cooperação da organização na apuração de suas próprias infrações;
- g) A Criação e promoção de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades para aplicação efetiva deste código de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nacional ou estrangeira e entidades privadas.

3.0 Divulgação

1. Este Código de Conduta ficará publicamente disponível no WEBSITE da Empresa no endereço <http://www.lubrichemical.com.br> para consulta de colaboradores a qualquer momento, cabendo ao Representante Legal da Empresa
 - Assegurar o cumprimento deste Código de Conduta;
 - Da ciência aos novos colaboradores sobre o Código de Conduta, mantendo registro da ciência e concordância dos mesmos;
 - Promover a ampla divulgação do Código de Conduta e suas atualizações ao corpo funcional da Empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores;
 - Esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.



4.0 Valores Colaboradores

Respeito as pessoas.

Responsabilidade social e cidadania.

Integridade profissional e pessoal.

Transparência nos processos.

Orgulho de trabalhar na **LUBRICHEMICAL**

Equidade de Gênero e Raça.

Compromisso com resultados.

Competência técnica.

Confiança e credibilidade.

Confidencialidade e segurança das informações.

5.0 Valores Direção

Os dirigentes e os colaboradores da **LUBRICHEMICAL** pautam as suas ações, no relacionamento com os diversos setores da sociedade, em seus princípios, assegurando.

5.1 Aos Clientes

1. O profissionalismo, a confiança e a transparência;
2. A disponibilidade de soluções que agreguem valor aos negócios de seus clientes, investindo, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais;
3. A valorização e o respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos dos seus clientes;
4. A valorização das oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes, visando resultados em benefício da sociedade; e
5. A identificação, proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuem como reforço à legitimidade e sustentação de seus clientes



5.2 Os órgãos Governamentais

1. O reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado;
2. A participação em licitações ou concorrência de maneira legal, leal e justa para com a Administração e os concorrentes;
3. Abstendo-se de participar de cartel ou combinação de preços para fraudar consumidores e o livre mercado ou mesmo licitações públicas;

5.3 As Pessoas

1. A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;
2. O compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global da Empresa;
3. A valorização das pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;
4. O zelo, permanente, pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;
5. A preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Empresa;
6. O reconhecimento e valorização do capital intelectual da Empresa e o estímulo ao surgimento de novas lideranças;
7. A valorização e o estímulo à conduta ética individual e coletiva.
8. A criação e manutenção de um ambiente de trabalho livre de assédio moral, discriminação, preconceito ou, qualquer outra forma de ofensa ou humilhação no local de trabalho ou locais afins;
9. Criação e manutenção de um ambiente de trabalho livre de assédio sexual e importunação aos subordinados com exigência de favores sexuais;
10. Estímulo a criação de um ambiente de trabalho livre de abuso de álcool ou outras drogas que possam colocar em risco a integridade física dos trabalhadores.



5.4 Aos Fornecedores e Empresas de terceirização de Serviços

A legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados;

A manutenção de um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à Empresa e seus clientes;

Relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela **LUBRICHEMICAL** e à moral social;

O estabelecimento de parcerias, desde que preservados a imagem e os interesses da **LUBRICHEMICAL**;

A rejeição às disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos empregados terceirizados, e

Relações profissionais fundadas em contratos de prestação de serviços, entre a **LUBRICHEMICAL** e seus contratados, com mútuas obrigações, sempre dentro dos padrões da legislação vigente

5.5 À Representação dos empregados, Associações e Instituições

1. O reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade e transparência nas relações;
2. A negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência; e
3. O cumprimento das determinações explicitadas nos instrumentos que regulam a relação da Empresa com seus empregados.

5.6 À Comunidade

O estabelecimento de relações justas e equilibradas com a comunidade por meio do incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania;

O incentivo, apoio e participação em ações governamentais voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza;

O estímulo às iniciativas socioculturais e esportivas de seus empregados;

A criação de ações com o objetivo de evitar danos ambientais como, poluição visual, poluição sonora, atmosférica, poluição do ar ou do subsolo, nos meios ambiente industrial, urbano, rural ou florestal;

Observar as regras ambientais pertinente ao negócio da **LUBRICHEMICAL** mantendo um plano de contingência para, em caso de acidente proteger o meio ambiente.

6.0 Código de Conduta Empresarial

Os dirigentes e empregados da **LUBRICHEMICAL** devem pautar seu comportamento por este Código de Conduta Empresarial, nos termos enumerados a seguir:

1. Preservar e cultivar a imagem positiva da Empresa;
2. Comercializar, nas dependências da Empresa, apenas os produtos e serviços de propriedade e de interesse da **LUBRICHEMICAL**;
3. Desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;
4. Tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito;
5. Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho;
6. Preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;
7. Agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da **LUBRICHEMICAL**;
8. Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na Empresa;
9. Abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais;
10. Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de empregado da **LUBRICHEMICAL** para obter vantagens para si ou para terceiros;
11. Utilizar os recursos da **LUBRICHEMICAL** apenas para finalidades de interesse da Empresa;
12. Contribuir para o bom funcionamento de toda a Empresa, abstando-se de atos e atitudes que impeçam, dificulte ou tumultuem a prestação de serviços
13. Recusar de pessoas físicas e/ou jurídicas que mantenham relações comerciais com a **LUBRICHEMICAL** presentes e/ou brindes de qualquer valor;
14. Elaborar e apresentar informações que reflitam reais posições e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da Empresa;

15. Priorizar e preservar os interesses da **LUBRICHEMICAL** junto a clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a **LUBRICHEMICAL** mantenha relacionamento comercial;
16. Estar acompanhado, de outro empregado ou da chefia ou de um par, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da **LUBRICHEMICAL**;
17. Prestar estrita anuência com as diretrizes e a condução estratégica empresarial ao assumir função de confiança da Empresa; e,
18. Renunciar ao exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.
19. Preservar um ambiente de trabalho seguro, utilizando equipamentos de proteção individual ou coletivos, abstendo-se de comportamentos que coloquem em risco a integridade física pessoal e de terceiros;
20. Praticar e estimular ações que preservem a sua saúde pessoal, mantendo os exames médicos (ASO etc.) atualizados, mantendo-o em arquivos e apresentando-os sempre que, solicitado pelas autoridades governamentais ou pela **LUBRICHEMICAL**;
21. Dedicar o máximo de atenção quando operar máquinas, manusear equipamentos e ferramentas ou conduzir veículos da **LUBRICHEMICAL** ou de empresas para quem a **LUBRICHEMICAL** presta serviços, respeitando as normas de boa conduta e a legislação local.

6.1 Responsabilidade Fiscal

1. Promover a emissão de todas as Notas Fiscais de produtos ou serviços vendidos;
2. Promover os registros e lançamentos contábeis de todas as entradas e saídas de bens, valores e serviços;
3. Promover o pagamento de todos os direitos fiscais, trabalhistas e previdenciários dos colaboradores da companhia;
4. Promover o recolhimento de todas as contribuições previdenciárias descontadas dos trabalhadores ao INSS;
5. Promover o recolhimento de todos os tributos fiscais inerentes a importação de peças e equipamentos;
6. Fiscalizar e acompanhar o recolhimento dos tributos trabalhistas inerentes aos seus prestadores de serviços e contratados

7.0 Código de Conduta

1. Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, o colaborador deve procurar ajuda de forma sincera e transparente.
2. Deve ser comunicada imediata e formalmente ao Representante Legal da Empresa, qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou fatos que possam prejudicar a Empresa ou que contrariem os princípios deste Código de ética e conduta
3. A Empresa assegura a confidencialidade na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados.
4. Situações que, porventura, não estejam aqui explicitadas, serão tratadas como exceção e encaminhadas ao Representante Legal da Empresa que analisará e decidirá dentro dos princípios deste Código de ética e conduta.
5. Este Código de ética e conduta reflete os valores e a cultura da **LUBRICHEMICAL** e, o seu cumprimento revelam o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as nossas ações no trabalho.
6. O desrespeito ao Código de ética e conduta sujeitará os colaboradores às ações disciplinares, podendo resultar inclusive na sua demissão por justa causa e em processo legal.
7. Todos que se relacionam de forma direta ou indireta com a **LUBRICHEMICAL**, devem conhecer e zelar pelo cumprimento deste Código de ética e conduta tendo os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupam.
8. A não observância de quaisquer das práticas e/ou procedimentos aqui descritos pode influir na credibilidade da imagem institucional da **LUBRICHEMICAL**, perante os clientes, mercado, órgãos supervisores e regulamentadores, governo e a sociedade em geral.
9. A LUBRICHEMICAL disponibiliza os seguintes canais de comunicação para que sejam tratados assuntos inerentes a qualquer infração a este código de conduta e ética, bem como infração a legislação local que porventura não tenha sido contemplado nas linhas de CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

e-mail 1: alessandro@lubrichemical.com

e-mail 2: estela@lubrichemical.com.br

e-mail 3: lubrichemical.rh@gmail.com

Denúncia anônima:

<https://web.intuix.com.br/report-channel?customerId=697cb583-d8f4-4d1a-967e-dc57d9e72406>

Endereço para denúncia:

Av. Takara Belmont - Centro Industrial | ARUJÁ /SP | CEP 07410-170



8.0 Compromisso com a Proteção da Informação

Eu, _____ reconheço que li, compreendi e
estou de acordo com todas as cláusulas do Código de Ética de Segurança da Informação
da Empresa **LUBRICHEMICAL**

Comprometo-me a seguir todas as diretrizes estabelecidas neste documento, a fim de
proteger as informações da empresa e colaborar para a implementação da ISO 27001 em
todos os aspectos relacionados à segurança da informação.

Estou ciente de que qualquer violação deste Código de ética e conduta poderá resultar
em consequências disciplinares conforme descrito acima.

Data _____

Assinatura